CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Andreia Rezende

REQUERIMENTO Nº _____ 10 DE JANEIRO DE 2023.

Da Vereadora Andreia Rezende de Faria

Requer encaminhamento de oficio, à **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE (CMTT),** solicitando em caráter de urgência, que seja realizado uma analise técnica de um quebra molas, na Rua Oscar Soares de Azevedo, Qd. 10 A Lt.06, Jardim dos Ipês, Anápolis/Go.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

A Vereadora que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE (CMTT),** solicitando em caráter de urgência, que seja instalado realizado uma analise técnica de um quebra molas, na Rua Oscar Soares de Azevedo, Qd. 10 A Lt.06, Jardim dos Ipês, Anápolis/Go.

JUSTIFICATIVA

O Atual requerimento é justificado, tendo em vista a segurança da população. Que devido ao grande fluxo, se faz necessária implantação de ondulação transversal, para maior segurança dos moradores, considerando que muitos motoristas não respeitam os limites de velocidade, aumentando consideravelmente o risco de acidentes por atropelamento e ate colisões entre veículos.

Solicitamos urgente providencias na implantação desta sinalização, que além de oferecer maior segurança vira a contemplar os moradores do local, que a muito pedem por este beneficio.

Câmara Municipal de Anápolis, 10 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Andreia Rezende de Faria
Vereadora-1ª Secretária

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

ANEXO - I

FORMULÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA)

Nome: José Alves CPF: 440 147 671 91

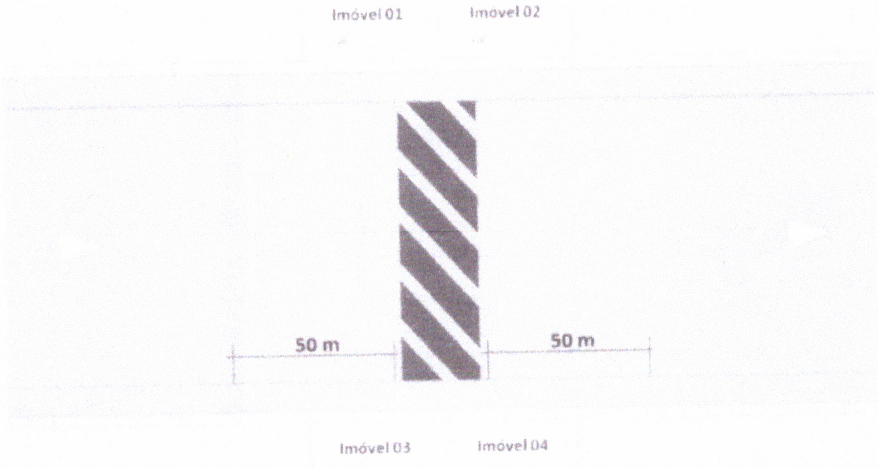
Endereço: Rua Oscar Soares de Azevedo Q.10A Lt.06 Jardim dos Ipês

Telefone: 062 992381424 e-mail: _____

I – REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL:

1. Definir no croqui abaixo o local onde se pretende implantar o dispositivo;
2. Numerar sequencialmente no corpo do abaixo-assinado, **TODOS** os imóveis que estiverem a 50 (cinquenta) metros antes e depois do local pretendido para implantação do redutor;
3. Submeter o **TERMO DE CIÊNCIA** à assinatura de **APENAS UM** responsável (maior de 18 anos) pelo imóvel cuja ondulação transversal ficará imediatamente em frente ou ao lado.

Local pleiteado: Rua Oscar Soares de Azevedo Q.10A Lt.06 Jardim dos Ipês



Observações:

A localização pretendida será analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado.

Sempre que possível, o redutor deve ficar embaixo do poste de iluminação e distante de: boca de lobo, bueiro, encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.

Caso a situação no local não corresponda ao croqui acima, poderá ser elaborado a nova situação no verso/ anexo.

O preenchimento em desacordo com as orientações acima poderá implicar no indeferimento da solicitação.

II – ESCLARECIMENTO ACERCA DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS DA IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA).

VANTAGENS:

- Pode reduzir o número de acidentes e suas gravidades, quando a causa for exclusivamente o excesso de velocidade;
- Pode proporcionar maior segurança na travessia de pedestres, onde não houver faixas a eles destinadas.

DESVANTAGENS:

- Aumento da poluição sonora, com possíveis freadas e arrancadas;
- Aumento de consumo de combustível;
- Causa problemas no transporte coletivo tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros;
- Pode causar acúmulo de água em períodos chuvosos, afetando diretamente os imóveis lindeiros;
- Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro / emergência;
- Pode causar trincas e rachaduras nas casas próximas ao redutor.

III – TERMO DE CIÊNCIA DOS MORADORES DA VIA A SER ESTUDADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA).

RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL "01" DO CROQUI

Eu, José Luiz Bandeira da Silva, portador do RG nº 109 375, CPF nº 854472341.15 responsável pelo imóvel sito a Rua AV. Oscar Soares de Azevedo Q 10A L1.03, nº _____, Bairro Jd. dos Ipês do Município de Anápolis, Goiás, DECLARO ter ciência das normas contidas na Resolução nº 600/2016 do CONTRAN; das vantagens e desvantagens da implantação do dispositivo redutor de velocidade e das demais informações constantes neste FORMULÁRIO, e CONCORDO [X], NÃO CONCORDO [ ] com a implantação da ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA) em frente ao meu imóvel.

RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL "02" DO CROQUI

Eu, Wolney Lucio de Araujo, portador do RG nº 3569155, CPF nº 892.000.391-X responsável pelo imóvel sito a Rua Av. Oscar Soares de Azevedo, nº 06, Bairro Qd 10 L 03 JM do Município de Anápolis, Goiás, DECLARO ter ciência das normas contidas na Resolução nº 600/2016 do CONTRAN; das vantagens e desvantagens da implantação do dispositivo redutor de velocidade e das demais informações constantes neste FORMULÁRIO, e CONCORDO [X], NÃO CONCORDO [ ] com a implantação da ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA) em frente ao meu imóvel.

RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL "03" DO CROQUI

Eu, Maria Antonia P. Sousa, portador do RG nº 3755120 CPF nº 857 838 701-53 responsável pelo imóvel sito a Rua Oscar Soares de Azevedo Q 10 A L 04, nº _____, Bairro Jd Ipês do Município de Anápolis, Goiás, DECLARO ter ciência das normas contidas na Resolução nº 600/2016 do CONTRAN; das vantagens e desvantagens da implantação do dispositivo redutor de velocidade e das demais informações constantes neste FORMULÁRIO, e CONCORDO [ ], NÃO CONCORDO [ ] com a implantação da ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA) em frente ao meu imóvel.

CMTT

ANÁPOLIS
Orgulho de viver aqui

RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL "04" DO CROQUI

Eu, Ramey Jo do Nascimento, portador do RG nº 5148546 CPF nº 024.545.551-56 responsável pelo imóvel sito a Rua Oscar Soares de Azevedo Qd 601, nº 01, Bairro Jardins do Lago do Município de Anápolis, Goiás, DECLARO ter ciência das normas contidas na Resolução nº 600/2016 do CONTRAN; das vantagens e desvantagens da implantação do dispositivo redutor de velocidade e das demais informações constantes neste FORMULÁRIO, e CONCORDO [X], NÃO CONCORDO [ ] com a implantação da ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA) em frente ao meu imóvel.

IV – IDENTIFICAÇÃO DOS DEMAIS RESPONSÁVEIS (IMÓVEIS SITUADOS A 50 METROS, ANTES E DEPOIS DO LOCAL A SER IMPLANTADA A ONDULAÇÃO TRANSVERSAL).

Nós, abaixo-assinado, moradores da Rua / Av.: Oscar Soares de Azevedo declaramos ter ciência das normas contidas na Resolução nº 600/2016 do CONTRAN, vantagens e desvantagens da implantação da ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA), assim como, das demais informações constantes neste FORMULÁRIO.

Nº do imóvel	Nome Legível	RG	CPF	Sou favorável à implantação do redutor de velocidade		Assinatura
				SIM	NÃO	
	Anderson Roberto da S Alves		704 457 791 38	X		Anderson Roberto Alves
	Roberto Alves de Alves	2544643		X		Roberto Alves
	Elaus de Paula			X		Elaus
	Mary Aline A. Gomes		024698518	X		Mary
	Cecil Rodrigues		41465741115	X		
	Maria da Penha Santos		81307500353	X		
	Edite Felipe			X		
	Joelma Pedro Araújo		703012037	X		
	Flavia Lopes S.			X		
	Fabio J. do Costa	4370519		X		
	Vinicius Vieira			X		
	Geraldo Ferreira este	1733144				
	Paulo Ferreira do Vale	4473910	001521380	X		
	Roberto Liberato	2119213978	53044841134	X		
	Wilma Mendes	1-00.11 33				
	Edvaldo Gomes da Silva	5590732		X		
	Edilânio Lopes Santana			X		
	Reamy da Guia Santos			X		Santos
	Fernanda Gomes Pinto			X		
	Guilherme D. Alves			X		